

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIA (SRP) Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 5.071/2020-PM, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Data da Sessão: 27/Mai/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PINGADEIRA DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIA (SRP) Nº 019/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 6.052/2020-PM, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Data da Sessão: 28/Mai/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Protocolo: 545876**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESAO Nº 018/2020 - CEL/SEVOP/PM.**

Homologação do Processo nº 4.883/2020-PM - PM - Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO (SRP) Nº44/2019- FORMA PRESENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Fornecedora do serviço a empresa: L. A. R. MELO EIRELI-EPP, CNPJ: 18.621.879/0001-54. Origem dos recursos: Próprio - Dotação Orçamentária: 1-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 2-Gestão do Ensino Fundamental; 3- Gestão da Educação Infantil. Valor Total: R\$ 272.445,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 07 de Maio de 2020. Marilza de Oliveira Leite Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 545868**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 032/2020-CPL/PM, PROCESSO Nº 3.982/2020-PM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 28/05/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS, MATERIAS DE REPOSIÇÃO, TENDAS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE (TENDAS) PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE MARABÁ. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 11/05/2020. Mauricio Carvalho Castelo Branco Pregoeiro CPL/PM

Protocolo: 545859**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 017/2019-CEL/PM, Processo nº 19.772/2019-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS BELO HORIZONTE, VALE DO TOCANTINS, MORADA NOVA, NOVA MARABÁ (F20, F28, F29, F30 e F31) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.058.147/0001-02, vencedora com o valor: R\$ 12.869.402,77 Assinatura: em 11/05/2020, Secretaria Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 545890**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2020-CPL/PM, PROCESSO Nº 5.282/2020-PM Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNES DE IPTU 2020) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, onde sagrou vencedora a empresa: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- CNPJ Nº 26.095.288/0001-19, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 33.840,00 (Trinta e três mil oitocentos e quarenta reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Marabá - PA, 11/05/2020 - Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - Port. 011/2017- GP.

Protocolo: 545858**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJU****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
DECRETO Nº 036 DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Moju/PA, Para Enfrentamento da Pandemia Decorrente do Coronavírus e dá Outras Providências. A Prefeita Municipal de Moju, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso VI, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de abrangência internacional pela O.M.S. em 31.01.2020, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020 e o Senado Federal no dia 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000; CONSIDERANDO a escala crescente no número de casos confirmados da doença no território municipal, nas últimas 72 (setenta e duas) horas, além dos casos em análise, segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, aprovou o estado de calamidade pública no Estado do Pará; CONSIDERANDO que o TCM em 27 de março de 2020 editou as Instruções Normativas nº 02/2020 e 03/2020 do TCM-PA que estabelecem Orientações Gerais aos Municípios diante da crise imposta pelo "Novo Coronavírus"; CONSIDERANDO que o crescimento no número de casos confirmados e que estão em análise tem levado, cada vez mais, municípios a procurarem as unidades de saúde da rede pública municipal; CONSIDERANDO as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, em decorrência das ações emergenciais necessárias para o combate a pandemia poderão ser comprometidas no Município. CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Executivo Municipal, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;

D E C R E T A:
ART. 1º - Fica decretado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Moju - PA em razão da grave crise epidemiológica da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

ART. 2º - O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o reconhecimento e homologação do estado de calamidade pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 04 maio de 2000.

Art. 3º - Caberá ao gestor municipal adotar as medidas legais ao seu alcance visando evitar ou reduzir a exposição da população ao Coronavírus - (COVID-19).

Art. 4º - Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, ficam autorizados a adotar as medidas excepcionais necessárias para combater à disseminação do coronavírus em todo o Município de Moju/PA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Moju (PA), em 04 de maio de 2020. Maria Nilma Silva de Lima - Prefeita Municipal.

Protocolo: 545894**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020-FMS**

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: D. C. S. VASCONCELOS - EPP, no valor de R\$ 273.581,11 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e onze centavos). OBJETO: Aquisição de material farmacológico, hospitalar, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Unidades Básica de Saúde, Assistência Farmacêutica Básica, Atividades dos Serviços de Saúde, Ações de Controle de Doenças Transmissíveis, Ações em Vigilância Sanitária e Ações da Assistência em Saúde Bucal. VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 11/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020.

Protocolo: 545761**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-04-COVID19**

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, material copa e cozinha e gêneros de alimentação para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020.